



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 112/2022, que dispõe sobre a alternância de denominação de logradouros e prédios públicos do município do Recife com nomes de homens e de mulheres. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2022**, de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo dispor sobre a alternância de denominação de logradouros e prédios públicos do município do Recife com nomes de homens e de mulheres de modo que sejam homenageados, intercaladamente, homens e mulheres. de 50% (cinquenta por cento) do gênero masculino e 50% (cinquenta por cento) do gênero feminino aplicado em forma alternada ou proporcional.

Ao intercalar as homenagens entre homens e mulheres, pretende-se fomentar a igualdade de gênero e contribuir para a erradicação de uma sociedade machista e paternalista, que exclui a mulher de sua história. Estudos revelam a importância da matéria em apreço. Uma pesquisa mostrou que menos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

de 5% das 11,7 mil travessas, ruas e praças da capital pernambucana foram batizadas em homenagem às mulheres.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2022**, de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2022**, de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

